



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível, , Sl. 626, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP: 74884120.
Tel.: (62) 3018-6677, e-mail: 6upjcivil.audiencia@tjgo.jus.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO (S) EXECUTADO (S)

Autos nº 0045204-25.1999.8.09.0051

Exequente (s): UBEE UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO COLÉGIO MARISTA

Parte (s) Executada (s): SAMIRA JAMAL E OUTRO (S)

Juiz: Dr. SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES - Titular da 28ª vara/6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO.

Edital de 1º e 2º Leilões de **bem imóvel** e para intimação da **Executada SAMIRA JAMAL, o cônjuge Fernando Fernandes**, expedido na **Ação de Execução de Título Extrajudicial** no processo nº 0045204-25.1999.8.09.0051 em trâmite na 28ª Vara Cível da Comarca de Goiânia cuja exequente é **UBEE União Brasileira de Educação e Ensino Colégio Marista**.

O **Doutor Sandro Cássio de Melo Fagundes**, Juiz de Direito, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, pelo Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima, Juceg 53, sendo na **modalidade eletrônica através do site www.teleselemaleiloes.com.br**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

LOTE DE LEILÃO:

LOTE – Bem imóvel: 20% de uma área terras de 20.000,00m², denominada "RECANTO DAS ORQUÍDEAS", tirada da área maior de 120.000,00m²., na FAZENDA BONANZA, Município de Goiânia, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia o perímetro da área no marco nº 3, cravado no limite da Av. Samambaia com a Rua Joaquim Nabuco; deste, segue confrontando com a Rua Joaquim Nabuco com o azimute magnético de 57°36'03" e extensão de 106,12 metros, até o marco 26, cravado no limite da chácara letra "B"; deste, segue confrontando com a chácara letra "B", com os azimutes magnéticos e extensões



seguintes: 135°43'48" - 91,367 metros até o marco 25; 225°43'36" - 51,00 metros, até o marco 24, 135°43'48" - 49,79 metros, até o marco 14, cravado no limite com a chácara letra "E"; deste, segue confrontando com a chácara letra "E" com o azimute magnético de 135°43'48" e extensão de 138,72 metros até o marco nº 23, cravado junto a cerca de arame de limite com a rua 3; deste segue confrontando com a Rua 3, com azimute magnético de 244°57'03" e extensão de 55,96 metros, até o marco nº 2, cravado no limite com a Av. Samambaia; deste, segue confrontando com a Av. Samambaia, com azimute magnético de 315°43'48" e extensão de 281,00 metros, até o marco nº 3, no qual teve início a presente descrição". Cadastrada no INCRA sob nº 930.202.006.955. **Sob registro na Matrícula nº 52.812 da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.**

AVALIAÇÃO (20% de uma área terras maior de 20.000,00m²): R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

ÔNUS:

R-1-52.812: Goiânia, 15 de julho de 1.996. Por Escr. Públ. de C/Venda de 31.05.1.996, Lº nº 1116, fls. 124/127 do 1º Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários constantes e qualificados acima, VENDERAM à ILMA ERNESTINA VIEIRA CASTRO, brasileira, comerciante, viúva, CI nº 89.288-SSP-GO e CPF nº 044.475.561-87, residente e domiciliada n/Capital, à Rua T-53, Qda. 98, Lt. 23, Setor Bueno; ROQUE FERREIRA BARBOSA, brasileiro, agricultor, CI nº 663.451-83-SSP-GO e CPF nº 233.428.543-91, casado com a Sra. MARIA LUZINEIDE DE FREITAS BARBOSA, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Capital, à Gleba 15, Chácara 2, Setor Samambaia; REINALDO LUCIR REINA, brasileiro, vigilante, CI nº 11/R-2.630.170-SSP-SC e CPF nº 719.615.269-72, casado com a Sra. MARINEIDE JOSÉ DE SANTANA, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado n/Capital, à Rua 2, chácara 09, Setor Samambaias; IVONETE SCALIA, brasileira, professora, desquitado, CI nº 451.870-SSP-GO e CPF nº 049.186.901-06, residente e domiciliada à Rua 07, nº 148, Setor Marechal Rondon; RUTH SILVA MENDES, brasileira, professora, CI nº 794.808-SSP-GO e CPF nº 234.281.201-91, casada com o Sr. CLAUBER ANTÔNIO DOS REIS MENDES, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado n/Capital, à Rua 9, nº 161, Ed. Village Hill, aptº. 1.201, Setor Oeste; ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, bióloga, solteira, maior e capaz, CI nº 1.323.722-SSP-GO e CPF nº 317.232.091-04, residente e domiciliada n/Capital, 6ª Avenida, nº 248, Vila Nova; MARLY MATIAS DE ABREU, brasileira, escritora, divorciado, CI nº 787.222-2ªvia-SSP-GO e CPF nº 360.172.131-72, residente e domiciliado n/Capital, à Rua João Alves de Castro, nº 318, Setor Crimeia Oeste; HULDRA ALVES CARDOSO, brasileira, psicóloga, solteira, maior e capaz, CI nº 1.315.360-SSP-GO e CPF nº 323.572.811-20, residente e domiciliado nesta Capital, Av. Nero Macedo, Qda. 50-A, Bl. X, Aptº. 103, Cond. Morada Nova, Cidade Jardim; SUZANA HELOU, brasileira, solteira, psicóloga, maior e capaz, CI nº 85.954-SSP-GO e CPF nº 136.949.521-87, residente e domiciliada n/Capital, à Rua Senador Jaime, nº 16, Campinas; MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, analista de sistemas, portador da CI nº 1.378.262-SSP-GO e CPF nº 253.870.731-53, casado com a Sra. DEOGELINA PEREIRA LEÃO, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado n/Capital, à Av. Marechal Rondon, Bl. B-1, Aptº. 204, Panorama Park, Setor Urias Magalhães; SAMIRA JAMAL FERNANDES, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 1.218.958-SSP-GO e CPF nº 276.821.961-49, casada com o Sr. FERNANDO FERNANDES, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado n/Capital, à Av. R-11, nº 405, Ed. Apoema, Aptº. 401, Setor Oeste; FLAUBERT GILVANNUCCI ALVES, brasileiro, comerciante, divorciado, portador da CI nº 1.221.214-SSP-GO e CPF nº 263.791.631-15, residente e domiciliado n/Capital, à Av. Horácio Costa e Silva, Qda. 44, Lt. 10, Jardim Balneário Meia Ponte, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço R\$ 19.000,00, na seguinte proporção: 5,3% para a condômina Ilma Ernestina Vieira; 5% para cada um dos condôminos, Roque Ferreira Barbosa, Reinaldo Lucir Reina, Ivonete Scalia, Elizabeth Alves de Oliveira, Marly Matias de Abreu, Huldra Alves Cardoso, Suzana Helou; 10% para Marcos Antônio Pereira da Silva; 13,77% para Ruth Silva Mendes; 20% para Samira Jamal Fernandes; 15,93% para Flaubert Gilvannucci Alves. A Oficial.

Av-2-52.812: Goiânia, 03 de novembro de 1.997. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 08.09.1.997, a condômina Ilma Ernestina Vieira Castro, é portadora do CIC n. 044.479.561-87, e não como

Valor: R\$ 3.237,09
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: GEOLIANO DE SOUZA LIMA - Data: 05/08/2026 08:36:09



ficou constando, conforme comprova a fotocópia autêntica do citado documento. A Oficial.

R-3-52.812: Goiânia, 03 de novembro de 1.997. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lav. no Lº n. 1.219-W, fls. 45/49 do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, a condômina Ilma Ernestina Vieira Castro, VENDEU ao Sr. WAGNER TIBÚRCIO, brasileiro, divorciado, artesão, portador da CI.RG. n. 447.917-2ª Via-SSP/GO, inscrito no CPF sob n. 211.273.441-53, residente e domiciliado n/Capital, sua parte ideal correspondente a 5,3% do imóvel retro descrito, pelo preço de R\$ 1.000,00. A Oficial.

Av-4-52.812: Goiânia, 03 de novembro de 1.997. Certifico e dou fé, que a Escritura Pública de Compra e Venda, objeto do R-3-supra, foi lavrada em data de 22.09.1.997. A Oficial.

Av-5-52.812: Goiânia, 22 de agosto de 2018. Protocolo nº 232.821: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201808.1314.00576225-IA-290, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a RUTH SILVA MENDES, constante e qualificada no R-1, retro, no Processo nº 02121009620085180001, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-6-52.812: Goiânia, 08 de maio de 2019. Protocolo nº. 242.170. Certifico que: encontra-se tramitando junto à 28ª Vara Cível d/Comarca, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, Protocolada sob nº sob nº 0045204.25.1999.8.09.0051 tendo como Valor da Causa: Débito atualizado no valor de R\$ 66.212,16, proposta por: UBEE União Brasileira de Educação e Ensino Colégio Marista, CNPJ nº 17.200.684/0001-78, em desfavor de: SAMIRA JAMAL, CPF nº 276.821.961-49, constante e qualificada no R-1, retro, conforme consta da Certidão, expedida pelo Cartório Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia/GO, em data de 05/04/2019, acompanhada do Registro. datado de 29/04/2019, em Cartório arquivados. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

Débito atualizado em julho de 2026: R\$ 197.426,57 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL A CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO BEM E PARECER TÉCNICO PERICIAL.

DATA DOS LEILÕES:

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 16 de setembro de 2026 às 13h até 23 de setembro de 2026 às 13h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 23 de setembro de 2026 às 13h até 30 de setembro de 2026 às 13h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

Condições do sistema: O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Do Cadastramento: Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar**,



no site www.teleselimaleiloes.com.br, até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão. Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação no 2º leilão. Os lances ofertados no site são considerados lances à vista. Somente no caso que não haja lances para pagamento à vista, serão admitidas propostas, **que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, respeitando os respectivos valores mínimos de cada leilão**, garantida por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º e 2º CPC). Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Juiz (a) defere a possibilidade de apresentação de proposta nos seguintes termos: no mínimo 30% do lance a vista e o saldo em 10 parcelas mensais e sucessivas, no mesmo dia do depósito do lance. As prestações serão atualizadas mensalmente pelo INPC. **Ressalte-se que o lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada.** (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

Pagamento: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). **A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance** (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ). Os lances e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ),** sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

Cancelamento do leilão após publicação de edital: Determina o juiz que, após a prática de atos pelo leiloeiro nomeado será devido 2% sobre o valor da avaliação na hipótese de desistência da execução/remissão/adjudicação a ser pago pelo exequente ou pelo executado nas hipóteses de pagamento/ remição da execução, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ).

Obrigações do Arrematante: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ). Caberá ao interessado que arrematar o presente bem, verificar o valor da DÍVIDA ATIVA/IPTU/ITU, dívidas pendentes e não descritas neste edital e demais débitos atualizados que recaiam sobre o imóvel até a data do leilão e encaminhar ao juízo, antes da assinatura da carta de arrematação, para análise da possibilidade de sub-rogação.

Tributos: Eventuais débitos referentes às taxas de condomínio anteriores à hasta pública estarão sub-rogados sob o valor já pago pelo arrematante, conforme dispõe o art. 908 §1º do CPC/2015, ficando isento o arrematante de arcar com os débitos de taxas de condomínio anteriores à arrematação do bem.

Valor: R\$ 3.237,09
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: GEOLIANO DE SOUZA LIMA - Data: 05/08/2026 08:36:09



Advertência: Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

Dúvidas e Esclarecimentos - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na J-34 com a rua J-28, quadra 54 lote 01, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, Setor Jaó, Goiânia-GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Para participar acesse www.teleselimaleiloes.com.br.

Pelo presente edital, ficam a **Executada SAMIRA JAMAL, o cônjuge Fernando Fernandes**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Observação: Para verificar o inteiro teor do processo, entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>, mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e depois a chave de acesso.

Goiânia, 04 de agosto de 2.026.

SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES
Juiz de Direito

Valor: R\$ 3.237,09
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: GEOLIANO DE SOUZA LIMA - Data: 05/08/2026 08:36:09





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0052812-22

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

52.812

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

1

15 de Julho de 1.996.

Matrícula

Goiânia,

IMÓVEL: Uma área de terras com 20.000,00m²., denominada "RECANTO DAS ORQUIDEAS", tirada da área maior de 120.000,00m², na FAZENDA BONANZA, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia o perímetro da área no marco nº 3, cravado no limite da Av. Samambaia com a Rua Joaquim Nabuco; deste, segue confrontando com a Rua Joaquim Nabuco com o azimute magnético de 57°36'03" e extensão de 106,12 metros, até o marco 26, cravado no limite da chácara letra "B": deste, segue confrontando com a chácara letra "B", com os azimutes magnéticos e extensões seguintes: 135°43'48" - 91,367metros até o marco 25; 225°43'36" - 51,00metros, até o marco 24, 135°43'48" - 49,79 metros, até o marco 14, cravado no limite com a chácara letra "E"; deste, segue confrontando com a chácara letra "E" com o azimute magnético de 135°43'48" e extensão de 138,72 metros até o marco nº 23, cravado junto a cerca de arame de limite com a rua 3; deste segue confrontando com a Rua 3, com azimute magnético de 244°57'03" e extensão de 55,96 metros, até o marco nº 2, cravado no limite com a Av. Samambaia; deste, segue confrontando com a Av. Samambaia, com azimute magnético de 315°43'48" e extensão de 281,00 metros, até o marco nº 3, no qual teve início a presente descrição". Cadastrada no INCRA sob nº 930.202.006.955. PROPRIETÁRIOS: **GALENO ALVES DE SOUZA**, portador da CI nº 214.129-SSP-GO e do CPF nº 058.309.071-00, casado com a Sra. **REGINA MARIA DI SOUSA SANTOS**, CI nº 296.784-SSP-GO e do CPF nº 656.258.111-72, ambos brasileiros, administradores de empresas, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme R-1-50.403, d/Cartório. A Oficial. *[Assinatura]*

R-1-52.812: Goiânia, 15 de Julho de 1.996. Por Escr. Públ. de C/Venda de 31.05.1.996, Lº nº 1116, fls. 124/127 do 1º Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários constantes e qualificados acima, VENDERAM à **ILMA ERNESTINA VIEIRA CASTRO**, brasileira, comerciante, viúva, CI nº 89.288-SSP-GO e CPF nº 044.475.561-87, residente e domiciliada n/Capital, à Rua T-53, Qda. 98, Lt. 23, Setor Bueno; **ROQUE FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, agricultor, CI nº 663.451-83-SSP-GO e CPF nº 233.428.543-91, casado com a Sra. **MARIA LUZINEIDE DE FREITAS BARBOSA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Capital, à Gleba 15, Chácara 2, Setor Samambaia; **REINALDO LUCIR REINA**, brasileiro, vigilante, CI nº 11/R-2.630.170-SSP-SC e CPF nº 719.615.269-72, casado com a Sra. **MARINEIDE JOSÉ DE SANTANA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado n/Capital, à Rua 2, chácara 09, Setor Samambais; **IVONETE SCALIA**, brasileira, professora, desquitado, CI nº 451.870-SSP-GO e CPF nº 049.186.901-06. residente e domiciliada à Rua 07, nº 148, Setor Marechal Rondon; **RUTH SILVA MENDES**, brasileira, professora, CI nº 794.808-SSP-GO e CPF nº 234.281.201-91, casada com o Sr. **CLAUBER ANTÔNIO DOS REIS MENDES**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado n/Capital, à Rua 9, nº 161, Ed. Village Hill, aptº. 1.201, Setor Oeste; **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, bióloga, solteira, maior e capaz, CI nº 1.323.722-SSP-GO e CPF nº 317.232.091-04, residente e

Pedido n. 605.421, de 02/07/2026, emitido em 02/07/2026 às 17:26:00

Página 1 de 4

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por VITOR HUGO TEIXEIRA DE MEDEIROS (CPF n. 055.538.421-74 - Escrevente Autorizado)



Selo digital

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YN8FU-PM2TH-5RTEV-4J6HK>

Valor: R\$ 3.237,09
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Leiloeiro Geoliano de Souza Lima - Data: 16/07/2026 15:17:56



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/07/2026 14:03:54

Assinado por JEAN RICARDO GOMES E SILVA:98726862115

Localizar pelo código: 109187665432563873142287067, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0052812-22

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº

52.812

domiciliada n/Capital, 6ª Avenida, nº 248, Vila Nova; **MARLY MATIAS DE ABREU**, brasileira, escritora, divorciado, CI nº 787.222-2 via-SSP-GO e CPF nº 360.172.131-72, residente e domiciliado n/Capital, à Rua João Alves de Castro, nº 318, Setor Crimeia Oeste; **HULDRA ALVES CARDOSO**, brasileira, psicóloga, solteira, maior e capaz, CI nº 1.315.360-SSP-GO e CPF nº 323.572.811-20, residente e domiciliado nesta Capital, Av. Nero Macedo, Qda. 50-A, Bl. X, Aptº. 103, Cond. Morada Nova, Cidade Jardim; **SUZANA HELOU**, brasileira, solteira, psicóloga, maior e capaz, CI nº 85.954-SSP-GO e CPF nº 136.949.521-87, residente e domiciliada n/Capital, à Rua Senador Jaime, nº 16, Campinas; **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, analista de sistemas, portador da CI nº 1.378.262-SSP-GO e CPF nº 253.870.731-53, casado com a Sra. **DEOGELINA PEREIRA LEÃO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado n/Capital, à Av. Marechal Rondon, Bl. B-1, Aptº. 204, Panorama Park, Setor Urias Magalhães; **SAMIRA JAMAL FERNANDES**, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 1.218.958-SSP-GO e CPF nº 276.821.961-49, casada com o Sr. **FERNANDO FERNANDES**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado n/Capital, à Av. R-11, nº 405, Ed. Apoema, Aptº. 401, Setor Oeste; **FLAUBERT GILVANNUCCI ALVES**, brasileiro, comerciante, divorciado, portador da CI nº 1.221.214-SSP-GO e CPF nº 263.791.631-15, residente e domiciliado n/Capital, à Av. Horácio Costa e Silva, Qda. 44, Lt. 10, Jardim Balneário Meia Ponte, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço R\$ 19.000,00, na seguinte proporção: 5,3% para a condômina Ilma Ernestina Vieira; 5% para cada um dos condôminos, Roque Ferreira Barbosa, Reinaldo Lucir Reina, Ivonete Scalia, Elizabeth Alves de Oliveira, Marly Matias de Abreu, Huldra Alves Cardoso, Suzana Helou; 10% para Marcos Antônio Pereira da Silva; 13,77% para Ruth Silva Mendes; 20% para Samira Jamal Fernandes; 15,93% para Flaubert Gilvanucci Alves. A Oficial.

Av-2-52.812: Goiânia, 03 de Novembro de 1.997. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 08.09.1.997, a condômina Ilma Ernestina Vieira Castro, é portadora do CIC n. 044.479.561-87, e não como ficou constando, conforme comprova a fotocópia autêntica do citado documento. A Oficial.

R-3-52.812: Goiânia, 03 de Novembro de 1.997. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lav. no Lº n. 1.219-W, fls. 45/49 do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, a condômina Ilma Ernestina Vieira Castro, VENDEU ao Sr. **WAGNER TIBÚRCIO**, brasileiro, divorciado, artesão, portador da CI.RG. n. 447.917-2ª Via-SSP/GO, inscrito no CPF sob n. 211.273.441-53, residente e domiciliado n/Capital, sua parte ideal correspondente a 5,3% do imóvel retro descrito, pelo preço de R\$ 1.000,00. A Oficial.

Av-4-52.812: Goiânia, 03 de Novembro de 1.997. Certifico e dou fé, que a Escritura Pública de Compra e Venda, objeto do R-3-supra, foi lavrada em data de 22.09.1.997. A Oficial.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YN8FU-PM2TH-5RTEV-4J6HK>

Pedido n. 605.421, de 02/07/2026, emitido em 02/07/2026 às 17:26:00

Página 2 de 4

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por VITOR HUGO TEIXEIRA DE MEDEIROS (CPF n. 055.538.421-74 - Escrevente Autorizado)

Selo digital



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/07/2026 14:03:54

Assinado por JEAN RICARDO GOMES E SILVA:98726862115

Localizar pelo código: 109187665432563873142287067, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0052812-22

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

52.812

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 22 de agosto de 2018

Av-5-52.812: Goiânia, 22 de Agosto de 2018. Protocolo nº 232.821: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201808.1314.00576225-IA-290, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a RUTH SILVA MENDES, constante e qualificada no R-1, retro, no Processo nº 02121009620085180001, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *JF*

Av-6-52.812: Goiânia, 08 de Maio de 2019. Protocolo nº. 242.170. Certifico que: encontra-se tramitando junto à 28ª Vara Cível d/Comarca, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, Protocolada sob nº sob nº 0045204.25.1999.8.09.0051 tendo como Valor da Causa: Débito atualizado no valor de R\$ 66.212,16, proposta por: UBEE União Brasileira de Educação e Ensino Colégio Marista, CNPJ nº 17.200.684/0001-78, em desfavor de: SAMIRA JAMAL, CPF nº 276.821.961-49, constante e qualificada no R-1, retro, conforme consta da Certidão, expedida pelo Cartório Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia/GO, em data de 05/04/2019, acompanhada do Reqto. datado de 29/04/2019, em Cartório arquivados. Escr. 04. Dou fé. A Oficial. *JF*

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Pedido n. 605.421, de 02/07/2026, emitido em 02/07/2026 às 17:26:00

Página 3 de 4

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por VITOR HUGO TEIXEIRA DE MEDEIROS (CPF n. 055.538.421-74 -
Escrevente Autorizado)



Selo digital



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/07/2026 14:03:54

Assinado por JEAN RICARDO GOMES E SILVA:98726862115

Localizar pelo código: 109187665432563873142287067, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **52.812** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362607013511234420232**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por VITOR HUGO TEIXEIRA DE MEDEIROS

(CPF n. 055.538.421-74 - Escrevente Autorizado)

Goiânia/GO, 02 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 605.421, de 02/07/2026, emitido em 02/07/2026 às 17:26:00

Página 4 de 4

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por VITOR HUGO TEIXEIRA DE MEDEIROS (CPF n. 055.538.421-74 - Escrevente Autorizado)



Selo digital

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 3.237,09
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Leiloeiro Geoliano de Souza Lima - Data: 16/07/2026 15:17:56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YN8FU-PM2TH-5RTEV-4J6HK>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/07/2026 14:03:54

Assinado por JEAN RICARDO GOMES E SILVA:98726862115

Localizar pelo código: 109187665432563873142287067, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>